



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO SR

RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 40 / 2025 - CGESR (11.01.06.02.05.05)

Nº do Protocolo: 23242.001323/2025-30

Santa Rosa-RS, 07 de abril de 2025.

Eu, MARCELO EDER LAMB, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus Santa Rosa*, em exercício no *campus Santa Rosa* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 2º semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico.
2. Relatório Final/Parcial de Projeto de Desenvolvimento Institucional aprovado no edital ____/20__, em anexo.
3. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional, em anexo:
Portaria Eletrônica 825/2024 - GRE: Comissão de Implantação do Campus São Luiz Gonzaga
4. Demais comprovações de atividades que o(a) docente considerar relevante incluir (ex: certificados de participação em eventos, publicações diversas realizadas em eventos/periódicos e etc), em anexo.

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

Observações:

- *Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);
- **Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;
- ***Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 10:35)
ANALICE MARCHEZAN

(Assinado digitalmente em 02/05/2025 13:46)
ELIZANGELA WEBER

*DIRETOR GERAL - TITULAR
GDGSR (11.01.06.02)
Matrícula: 1757058*

*DIRETOR - TITULAR
DESR (11.01.06.02.05)
Matrícula: 1730755*

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 18:54)

MARCELO EDER LAMB
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGESR (11.01.06.02.05.05)
Matrícula: 1610195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**,
ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **07/04/2025** e o
código de verificação: **049a97f1b7**